

3  
F/1  
N.º 38

Pará

1885

Juízo de Direito da

1.ª Vara

ESCRIVÃO

Sarriena

Actos de alistamento eleitoral do 1.º districto criminal.

Requerente

João Saraim Leal Couto

Anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de  
mil e oitocentos e oitenta e cinco e as 29 dias do mez de Setembro  
nesta cidade de Belem do Pará autarid a petição como tres documentos que  
ao diante do requerente; do qual faça este autamento. E eu

Jaraim Sarriena  
o Subleu

M. Serri. J.º Juiz de Direito  
do 1.º districto Criminal.

João Saraiva da C. e Costa, filho legítimo  
de Joaz.º da Costa Saraiva, sabendo ler  
e escrever, solteiro, director do collegio  
"Francos - Brasileiro", morador ha mais  
de dois annos na Rua da Trindade, no  
3.º quarteirão, 3.º districto de paz da pa-  
rochia da S. Trindade, Sem. Com os do-  
cumentos juntos, rogar a S.ª se digne  
mandar inscrevel-o no registro elei-  
toral da mesma parochia, visto estar  
comprehendido no art.º 13 do Decreto de  
13 de Agosto de 1881 - //

A. Curitiba, Sul, 28 de Set. 1885.

Edmundo  
E. R. M.

Para, 28 de Setembro de 1885.

João Saraiva da C. e Costa.

Recebi a letra de petição e assignatura supra  
em propria. Para 28 de Setembro de 1885.

Em Curitiba

Serri

Antonio Thomaz dos Santos

3  
M. Sr. Director Geral da  
Instrucção Publica

Certifique-se o que consta. Directoria  
Geral da Instrucção Publica do Pará,  
11 de Setembro de 1885.

Sherrmont  
João Saraiva da C. e Costa pe-  
de a V.ª se digne attestar, para  
fins eleitoraes, se elle supplicante é  
director do Collegio "Franco-Brasileiro",  
o que consta da participacão feita a  
esta illustrada Directoria em 11 de ja-  
neiro de 1882; e bem assim o num-  
ro de alumnos que o frequentam no  
corrente anno.

E. R. M.

Pará, 7.º de Setembro de 1885.

João Saraiva da C. e Costa

Certifico, em vista do despacho supra,  
que o supplicante, é effectivamente director  
do Collegio Franco-Brasileiro, existente ha  
algunos annos nesta Capital, tendo ultimamente  
remettido a esta Repartição  
um mappa nominal pelo qual consta  
estarem matriculados este anno, siaguel  
le estabelecimento, oitenta e quatro alum-  
nos, e se...

de Pius Coelho da Matta, amanuense  
d'esta Repartição, passui a presente certifi-  
car. Secretaria da Instrução Publica  
do Pará, onze de Setembro de mil oitocen-  
tos oitenta e cinco.

O Secretario,

A. Albuquerque

Bartholomeu Alves da Mota. Jurej de  
Paz do 3.º Districto desta Capital

Attesto a quem se referir que o Sr. Sr.  
d.º João Saraiva da Cruz e Costa, resi-  
dente na Praia de Ouros neste Districto.  
O referido e' verdade e que juro  
por Santo Evangelho.

Paz, 24 de Setembro de 1855  
Bartholomeu A. Mota

Recebi e arquivado supra.  
Dia 24 de Setembro de 1855  
Antonio da Silva  
Antonio da Silva

*[Faint, illegible handwriting]*

97

M. R. Ferr. Vigario de Pacatuba.

P. Pacatuba 13 de Maio de 1880

por M. R. Ferr.



João Saraiva da Cruz e Costa, filho legítimo de Joaquim da Costa Cardoso e de sua mulher Anna Rosa de Jesus, nascido e baptizado na cidade do Rio de Janeiro, a bem de seu direito, que V. R. me lhe dê por certidão o teor do assentamento de seu baptismo, como foi justificado perante V. R. me.

Nestes termos

C. R. M.

Certifico que revendo o livro dos justificados desta Freguesia, encontrei o de que faz menção o supp. e qual foi o resultado da justificação perante este Vigario por autenticação especial do P. M. R. Vigario Geral do Diocese, cujo teor é o seguinte - João Saraiva da Cruz e Costa, filho legítimo de Joaquim da Costa Cardoso, e de Anna Rosa de Jesus, nasceu no anno de mil e oitocentos e cinquenta e duas, no mes de Maio d'aquelle mesmo anno, e foi baptizado logo depois, sendo seu padrinho - o professor

publica de Latim de Cicada de Jo. = Sim  
plicitate Delfino allortudum, e D. Pillo.  
Cnada man de continto em dita ad  
sinto que affirma in fieri Pavei. Ma  
tris da Peatuba 15<sup>o</sup> d' Outubro +  
1880

Sig. Bernardino d'Chos  
Musique.

Carolina

Deo unice munda de  
Ambo de mil oitenta e  
e retenta e cinco, re fudo  
Carolina ex Paulo  
de Paulo de Francisco  
de. Com Juramento  
Sanctissimo, curas,  
dubio

Contractum

Tendo a cidadã João  
Sarain de Brum e  
basta prouca os re-  
guntas legues para  
ser alistado elitor,  
m. q seja e m. in  
cluido no alistam  
elitoral do parochia  
de S. Trindade,  
3.º districto de par, des-  
ta cid, 3.º quartel.  
Outly em m. Belo,  
24 de outo 1885.

Ant. Soares